



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019, INEXIGIBILIDADE 001/2019**, NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **PSD SOLUÇÕES DIGITAIS – LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ (MF) Nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Educação, designado pela portaria nº 462/2019, o Sr. **MAURO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 1.678.787 SSP/PE, e CPF nº 234.090.454-49, residente e domiciliado na Rua da Hora nº 234 apto. 303- BL- b – Espinheiro CEP 52020-015, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **PSD SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.323.090/0001-10, estabelecida à Rua da Assembleia nº 67, sala 042ª Edf. São Gabriel, Bairro Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 34/2019, visando dar continuidade à contratação da empresa PSD SOLUÇÕES DIGITAIS – LTDA, para suporte ao sistema online de inscrição e gerenciamento de matrículas e vagas da Rede Municipal de Camaragibe Pernambuco

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTARÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração estão programadas e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão: 20 – Poder Executivo

Unidade: 24 – Secretária Municipal de Educação

Mauro José da Silva



Projeto Atividade: 2124 – Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 .00 aplicação direta

Fonte: 0.02.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços de 31 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2021 (12 meses).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela **CONTRATANTE**, na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a serem pagos mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO

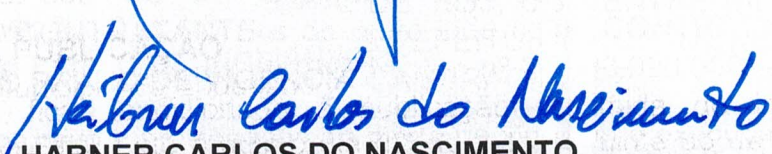
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo, fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 31 de outubro de 2020


MAURO JOSÉ DA SILVA
CONTRATANTE.


HABNER CARLOS DO NASCIMENTO
PSD SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
CONTRATADA.